



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 175 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- As necessidades de formação superior das populações indígenas de Mato Grosso do Sul, especialmente, da região da Grande Dourados;
- A experiência acadêmica da UFGD, no ensino, pesquisa e extensão, junto a estas comunidades, de modo especial, desde a criação do Curso de Licenciatura Intercultural – Teko Arandu;

**RESOLVE ad referendum:**

- I)** Criar no âmbito da UFGD, a Faculdade de Estudos Indígenas;
- II)** A implantação da Faculdade de Estudos Indígenas ocorrerá por Atos Administrativos da Reitoria, de acordo com disponibilidades de recursos orçamentários e financeiros.
- III)** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**